PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N. ° 207 CENTRO
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000
FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738
gabinete@prefeituradecaieiras.com.br
GABINETE DO PREFEITO

# L E I Nº 4 1 4 9
# (02 DE JUNHO DE 2008)

Dispõe sobre: **AUTORIZAÇÃO PARA APROVAÇÃO DE PROJETO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a aprovar o Projeto de Empreendimento Imobiliário de que trata o Processo Municipal nº 4186/2008, de propriedade de **QUANTUM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.,** assim que cumpridas as exigências técnicas municipais e dos demais órgãos competentes.

**ARTIGO 2º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura Municipal de Caieiras, em 02 de Junho de 2008.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**
**- PREFEITO MUNICIPAL –**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.